



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 438/2023

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA, E DE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "b" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Relotar** a Servidora Municipal **Sandra Gonçalves da Silva**, cargo efetivo de Merendeira, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.


**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 04 de outubro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/10/2023 às 10:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/10/2023 às 18:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **131113** e o código verificador **4ECBEC59**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	04/10/2023 12:13

Docto ID: 131113 v1